



RESOLUÇÃO N° 021/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria 008/2010-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

Considerando a Portaria 008/2010;

considerando o Processo n° 005/2007-PGM e despachos exarados à folha 251;

considerando as decisões tomadas durante a 61ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de maio de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 008/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando André Luiz de Lima Passianotto, Registro Acadêmico n° 44079, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Drª Francismar Correa Marcelino (Embrapa) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e os seguintes membros suplentes: Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor (Embrapa) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM-DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de maio de 2010.

Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO
- Coordenadora -